



Município de Itapeva  
Poder Executivo  
Gabinete da Prefeita

*Handwritten initials*

## DECRETO Nº 66 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

PUBLICAÇÃO

ITAPEVA

30 SET. 2016

Publicação no Diário Oficial do Município de Itapeva, Minas Gerais, em 30 de setembro de 2016.

*Handwritten signature: Caiano*

**"Concede aposentadoria voluntária por Idade e tempo de contribuição, conforme Lei Municipal 1.035"**

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, e considerando o processo de aposentadoria por Idade do servidor **JOSÉ MIGUEL DA SILVA**,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base ao artigo 6º da EC 41/03 e Lei 1.035/2008, ao servidor **JOSÉ MIGUEL DA SILVA**, admitido em 01 de Setembro de 1992, no cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, com Benefício nº 275 2016 906 00.

**Art. 2º** - Os proventos de aposentadoria concedidos por este Decreto serão pagos com recursos do FAPEMI (Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Itapeva/MG).

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapeva/MG, 30 de setembro de 2016.

**CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE**

Prefeita – Município de Itapeva/MG

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico que o presente ato foi registrado no Livro de Registro de Portarias, e publicado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal.</p> <p>Prefeitura Municipal de Itapeva, 30 de setembro de 2016.</p> <p><i>Handwritten signature: Mércia Cristina Mariano</i></p> <p>Mércia Cristina Mariano Secretária</p>
---

Rua Ulisses Escobar, 30 – Centro – 37655000 – Itapeva – Minas Gerais